



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 101/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4087/2021
Data: 18/05/2021 - Horário: 12:53
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TODAS AS PONTES DO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUEM ESSA PROTEÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de instalar guarda-corpo e corrimão em todas as pontes do município que não possuem essa proteção.**

A solicitação se faz necessária devido que foram constatadas muitas pontes no município que ainda não possuem essas proteções, o que favorece possíveis ocorrências de acidentes e até mesmo dificuldade de tráfego de veículos e pessoas. Com a instalação de guarda-corpo e corrimão nessas pontes possibilitará maior segurança para todos.

Marilândia-ES, 18 de maio de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/06/21

DOUGLAS BADIANI
Presidente